



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

### PORTARIA Nº 105, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 50, de 10 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores como REPRESENTANTES DE ÁREA DO IFRS - CAMPUS FELIZ:

| ÁREA               | REPRESENTANTE   |
|--------------------|---|
| EDUCAÇÃO FÍSICA    | IVAN GREGÓRIO SILVA MIGUEL, matrícula SIAPE nº 3072106            |
| FÍSICA             | FABRÍCIO DA SILVA SCHEFFER, matrícula SIAPE nº 1925500            |
| GESTÃO             | GILMAR D' AGOSTINI OLIVEIRA CASALINHO, matrícula SIAPE nº 1926070 |
| INFORMÁTICA        | TÚLIO LIMA BASÉGIO, matrícula SIAPE nº 1995818                    |
| LETRAS             | CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1298476         |
| MEIO AMBIENTE      | EDUARDO ECHEVENGUÁ BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 2075481          |
| PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO | EDSON CARPES CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1799163                  |
| QUÍMICA            | ALESSANDRA SMANIOTTO, matrícula SIAPE nº 1017829                  |
| MATEMÁTICA         | JOSEANE FIEGENBAUM, matrícula SIAPE nº 2147750                    |
| BIOLOGIA           | OCINÉIA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1848660                      |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.